

CÓDIGO DE ÉTICA DO SINAENCO

É considerada conduta ética das empresas de arquitetura e engenharia consultiva:

1. Estabelecer para seus executivos e para os profissionais de suas equipes técnicas regras de comportamento empresarial, profissional e pessoal que impliquem no respeito à coletividade e aos clientes e na convivência harmônica entre as empresas do setor.
2. Assegurar à sociedade o aperfeiçoamento contínuo e o desenvolvimento tecnológico da arquitetura e da engenharia consultiva, de modo a colocar os conhecimentos técnicos à disposição do país para redução das carências institucionais e estruturais e manutenção do equilíbrio ambiental.
3. Conduzir as ações empresariais buscando soluções técnicas que otimizem a utilização dos recursos públicos e privados, considerando que o principal beneficiário de seu trabalho é sempre o cidadão, na condição de usuário final.
4. Defender, junto a clientes públicos e privados, o reconhecimento da importância da arquitetura e da engenharia consultiva na economicidade dos empreendimentos, utilizando-se de critérios que considerem a qualidade das propostas e das equipes técnicas como fator determinante na seleção e contratação de empresas.
5. Combater a seleção e contratação de empresas de consultoria com base no critério do menor preço para evitar a utilização de equipes técnicas menos qualificadas e, conseqüentemente, a degradação da qualidade dos projetos.
6. Respeitar as regras do direito autoral, citando corretamente a autoria e a responsabilidade técnica das soluções adotadas nos estudos, projetos e serviços executados, não revisando ou alterando serviços realizados por terceiros, sem consulta prévia aos autores originais.
7. Apoiar os programas de melhoria da qualidade dos processos que caracterizam as atividades de serviços do setor, viabilizando sua implantação em todas as etapas de trabalho.
8. Defender os princípios da autonomia e independência das empresas do setor, de modo a evitar o comprometimento do produto final dos seus trabalhos.
9. Participar dos esforços coletivos junto com entidades públicas e privadas para melhorar o nível de formação profissional e o desenvolvimento tecnológico do país.
10. Colocar o melhor da capacitação nacional à disposição de todos os clientes no mercado interno e internacional.